CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 057/2022

O Vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito em conformidade com o Artigo 123 e seus Parágrafos constantes no Regimento Interno desta Casa apresentar o seguinte requerimento, após ouvido o Plenário:

Requer à Prefeita Municipal informações sobre o andamento da Indicação nº 096/2022 referente a manutenção da parede que tem infiltração na escola municipal Anastácia Kimita de Paula. Devemos lembrar que a "Indicação" é uma ferramenta importante dos Vereadores com o objetivo de ajudar a comunidade São-mateuense, a fim de levar as suas demandas ao Poder Executivo.

Justificativa:

A indicação é uma espécie de sugestão que o Vereador faz para o Poder Executivo ou outros órgãos municipais. A indicação é uma ferramenta importante dos Vereadores com objetivo encaminhar as demandas da população ao Poder Executivo, a fim de sugerir melhorias no município.

Como fiscalizadores, estamos sugerindo o Poder Executivo Municipal a melhoraria da estrutura física da Escola Municipal Anastácia Kimita de Paula para os alunos e aos profissionais de educação terem um lugar exemplar, onde possam trabalhar sem a preocupação com as infiltrações.

Peço aos Nobres Pares a aprovação deste Requerimento para obtermos uma resposta ao qual a comunidade tanto almeja.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2022.

27ª Sessão Ordinária
09/08/2022

[X] Aprovado: 7x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s): JORGE

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 096/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

DIANTE da busca de melhorar a qualidade do ensino municipal e regional, venho a essa casa de leis solicitar a aprovação dessa indicação para ser encaminhada ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis, para avaliação e tratativas se houver necessidade com a Secretaria Estadual de Educação do Estado, a fim de realizar a manutenção e solucionar os vazamentos no refeitório e infiltração em duas salas de aula na Escola Municipal Anastacia Kimita de Paula, situada na localidade do Lajeado, área rural de nosso município. Escola que faz dualidade com o Colégio Estadual Campo do Lajeado.

Justificativa:

A Escola Municipal do Campo Anastácia Kimita de Paula está localizada a 14 (quatorze) quilômetros da sede do município de São Mateus do Sul – PR. Hoje, a escola possui 181 (cento e oitenta e um) estudantes matriculados com idade entre 4 (quatro) a 10 (dez) anos, atendendo seis localidades. Portanto abriga muito mais alunos.

A escola trabalha em dualidade com o Colégio Estadual do Campo do Lajeado, sendo o prédio do Estado, porém não podemos nos furtar de procurar solucionar as situações acima apontadas.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pela secretaria responsável e executivo municipal, para que em tempo hábil possa realizar tal aquisição, onde trará uma grande qualidade de ensino a toda a região.

Certo da devida atenção disponibilizada a esse Parlamentar, desde já agradeço e reitero meus votos de estima e consideração.

São Mateus do Sul, 07 de abril de 2022.

10ª Sessão Ordinária
12/04/2022

[X] APROVADO: 7x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

Ausência(s): JACKSON

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com